

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 353 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Contratação de banco de dados textual para atender à Jurisprudência.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de banco de dados textual para atender à Jurisprudência, conforme descrito no processo STJ 011604/2021.

Integrante administrativo

- I Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491(titular);
- II Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente);

Integrante requisitante

- I Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II Karylla Melo Vencio Monteiro, matrícula S059840 (suplente);

Integrante técnico

- I Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (titular);
- II Iris de Farias Sobral, matrícula S043561 (suplente).
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na <u>Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de</u> <u>26 de dezembro de 2019</u> e em outros modelos e normativos aplicáveis.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante**, **Diretor-Geral**, em 20/05/2021, às 17:49, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2459992** e o código CRC **DC4A01CB**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 21 maio 2021.